

Id:10EF2B8B74DFFD06



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.068.973/0001-02  
 Av. São João Batista, 580 - Centro  
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeituramsjcp@hotmai.com

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
 DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024;

**DADOS DO AVISO**  
 São João da Canabrava-PI, 16 de fevereiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 819/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO  
 E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Até dia 22/02/2024, às 13:30h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

comissalicitacao@hotmai.com

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, localizados no portal oficial desta prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TAPEÇARIA, VISANDO A REFORMA DE ESTOFADOS, RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS, POLTRONAS E ASSENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI**

**ANEXOS DESTE AVISO**

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

São João da Canabrava-PI, 16 de fevereiro de 2024

ELSON SILVA DE SOUSA  
 Prefeito Municipal

Id:0F8BE6131755FD07



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.068.973/0001-02  
 Av. São João Batista, 580 - Centro  
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeituramsjcp@hotmai.com

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
 DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024;

**DADOS DO AVISO**  
 São João da Canabrava-PI, 16 de fevereiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 020/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO  
 E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Até dia 22/02/2024, às 13:30h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

comissalicitacao@hotmai.com

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CÍCERO ALVES LOCALIZADA NO POVOADO ESTEVÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**

**ANEXOS DESTE AVISO**

Anexo I - Projeto Básico

Anexo II - Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

São João da Canabrava-PI, 16 de fevereiro de 2024

ELSON SILVA DE SOUSA  
 Prefeito Municipal

Id:09FED031A12DFCAA



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.068.973/0001-02  
 Av. São João Batista, 580 - Centro  
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeituramsjcp@hotmai.com

**PORTARIA Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor João David de Araújo Borges, portador da Carteira de identidade RG: 3.348.954-SSP/PI, inscrito no CPF: 065.736.603-07, lotado no setor de convênios da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo o Município de São João da Canabrava - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Elson Silva de Sousa  
 Prefeito Municipal